



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1066/2026

Nos termos apresentados no processo administrativo em epígrafe referente a Dispensa de licitação N.º 02/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo, com critério de julgamento Menor Preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO e HOMOLOGO** a dispensa em favor da empresa **MARLENE DOS SANTOS NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.717.813/0001-60 conforme descrição abaixo:

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS - Forno microondas com as seguintes características mínimas: capacidade interna de 20 litros, painel de simples toque, cozimento automático com receitas pré-programadas, tecla instantânea: pipoca, relógio digital, trava de segurança eletrônica, porta com visor, função de aquecimento por peso, timer, prato giratório, potência: 1000 W, tensão: 110v. Manual de instruções em Português. Selo do INMETRO. Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. Garantia mínima de 12 meses.	UN	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
2	1	ESTUFA MARMITEIRA ELÉTRICA: capacidade mínima para 54 marmitas; 6 grades ou níveis internos; compartimentos compatíveis com marmitas de, no mínimo, 500 ml; estrutura em aço inoxidável; potência mínima de 1.500 W; tensão de 220 V; controle de temperatura; sistema de aquecimento elétrico.	UN	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00

Valor Global: R\$ 5.170,00 (Cinco mil, cento e setenta reais)

São Gonçalo, 21 de outubro de 2026.

Assinado por PIERO DE MATOS CABRAL 094.***.***-**
Câmara Municipal de São Gonçalo
21/10/2026 13:02:25

Piero de Matos Cabral
Piero Cabral
-Presidente-

